ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Fato Relevante

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. (ONCO3) ("**Companhia**" ou "**Oncoclínicas**"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar, aos seus acionistas e ao mercado em geral, o quanto segue:

I. A Companhia recebeu, em 24 de novembro de 2026, correspondência encaminhada pelos acionistas Nova Almeida Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Latache IV Fundo de Investimento Financeiro Crédito Privado, Latache MHF I Fundo de Investimento Financeiro em Ações e Cedarstone Fundo de Investimento em Ações, todos representados por Latache Gestão de Recursos Ltda. ("**Acionistas**").

II. Por meio de tal correspondência, acessível no site da Companhia por este *link*, os Acionistas requerem a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, com o objetivo de deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Fixar o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 14, caput, do Estatuto Social; **(ii)** Eleger, nos termos do art. 141, § 3º, parte final, da Lei nº 6.404/1976, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, em razão da vacância decorrente da renúncia do Sr. Paulo Roberto Belem Junior, apresentada em 30 de setembro de 2026, em colegiado eleito pelo processo de voto múltiplo nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2026, com mandato unificado nos termos do art. 14 do Estatuto Social; **(iii)** Deliberar sobre a caracterização dos candidatos como conselheiros independentes, nos termos do art. 140, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, do Regulamento do Novo Mercado e do art. 14, § 1º, do Estatuto Social; e **(iv)** Indicar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, dentre os membros eleitos, nos termos do art. 14, § 3º, do Estatuto Social.

III. Em atendimento à solicitação apresentada, e em observância à legislação aplicável e ao Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração foi convocado para reunir-se em 30 de novembro de 2026, a fim de deliberar sobre o pedido formulado.

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados em relação a qualquer eventual fato relevante sobre os temas acima indicados, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 25 de novembro de 2026

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Mauricio Leonardo Hasson

Diretor Executivo Financeiro e Diretor Executivo de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Publicly Traded Company – CVM No. 2612-3

CNPJ/MF No. 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Material Fact

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. (ONCO3) (the "**Company**" or "**Oncoclínicas**"), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404 of December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general of the following:

I. On November 24, 2026, the Company received correspondence from the shareholders Nova Almeida Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Latache IV Fundo de Investimento Financeiro Crédito Privado, Latache MHF I Fundo de Investimento Financeiro em Ações, and Cedarstone Fundo de Investimento em Ações, all of which are represented by Latache Gestão de Recursos Ltda. (the "**Shareholders**").

II. Through this correspondence, which is accessible on the Company's website via this link, the Shareholders request the convening of an Extraordinary General Meeting of the Company to deliberate on the following matters: **(i)** To determine the number of members of the Board of Directors, pursuant to Article 14, caput, of the Bylaws; **(ii)** To elect, in accordance with Article 141, paragraph 3 (final clause), of Law No. 6,404/1976, all members of the Board of Directors—following the vacancy resulting from the resignation of Mr. Paulo Roberto Belem Junior, submitted on September 30, 2026—for a unified term of office as provided for in Article 14 of the Bylaws (noting that the previous board was elected via a multiple-voting process during the Annual and Extraordinary General Meetings held on April 30, 2026); **(iii)** To deliberate on the classification of the candidates as independent directors, in accordance with Article 140, paragraph 2, of Law No. 6,404/1976, the Novo Mercado Listing Rules, and Article 14, paragraph 1, of the Bylaws; and **(iv)** To appoint the Chair and the Vice-Chair of the Board of Directors from among the elected members, pursuant to Article 14, paragraph 3, of the Bylaws.

III. In response to the request submitted, and in compliance with applicable legislation and the Company's Bylaws, the Board of Directors has been convened to meet on November 30, 2026, in order to deliberate on the request made.

Finally, the Company reaffirms its commitment to keep its shareholders and the market in general informed regarding any potential material event concerning the matters mentioned above, in accordance with applicable law.

São Paulo, November 25, 2026

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Mauricio Leonardo Hasson

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer